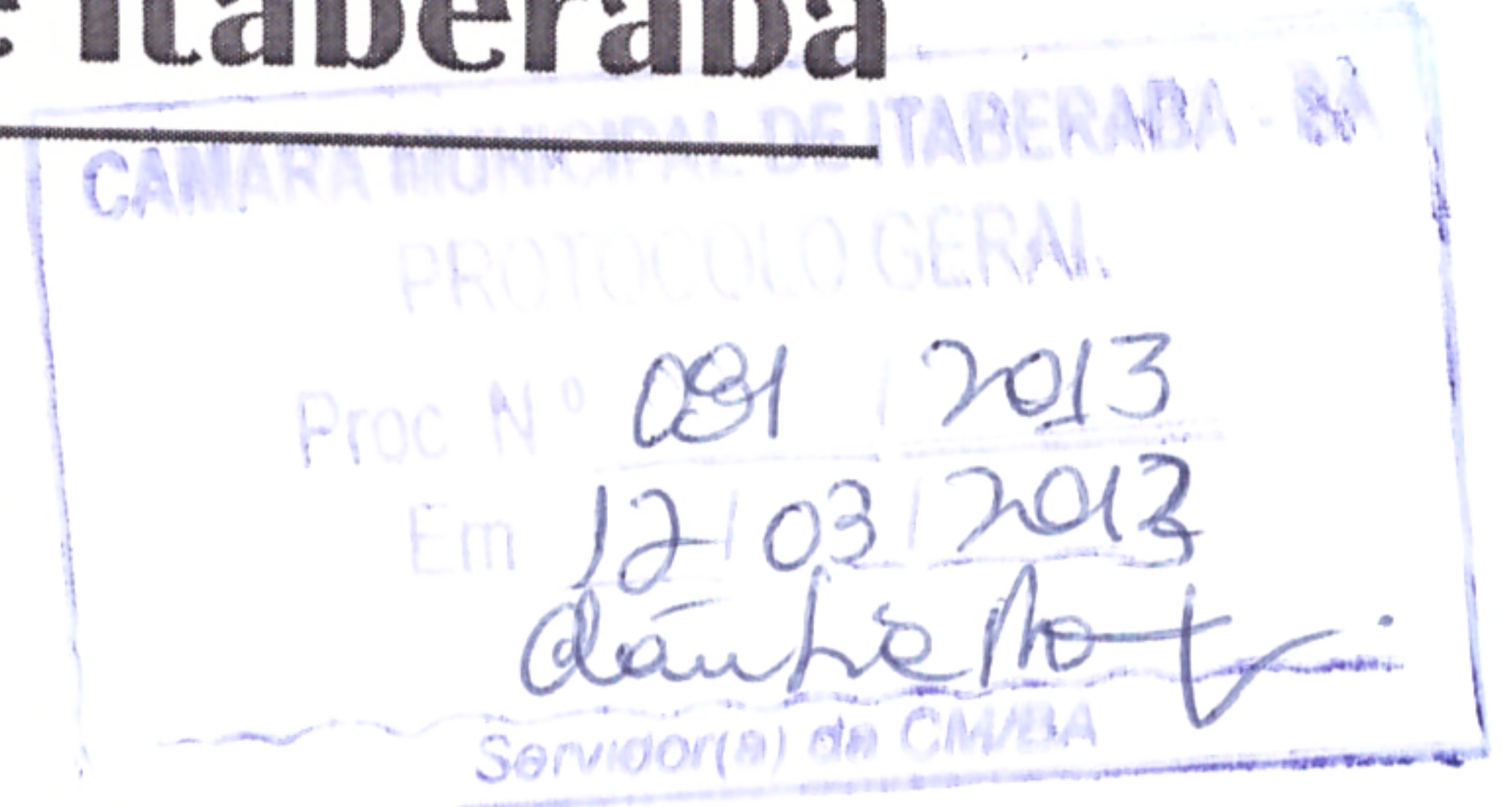




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO

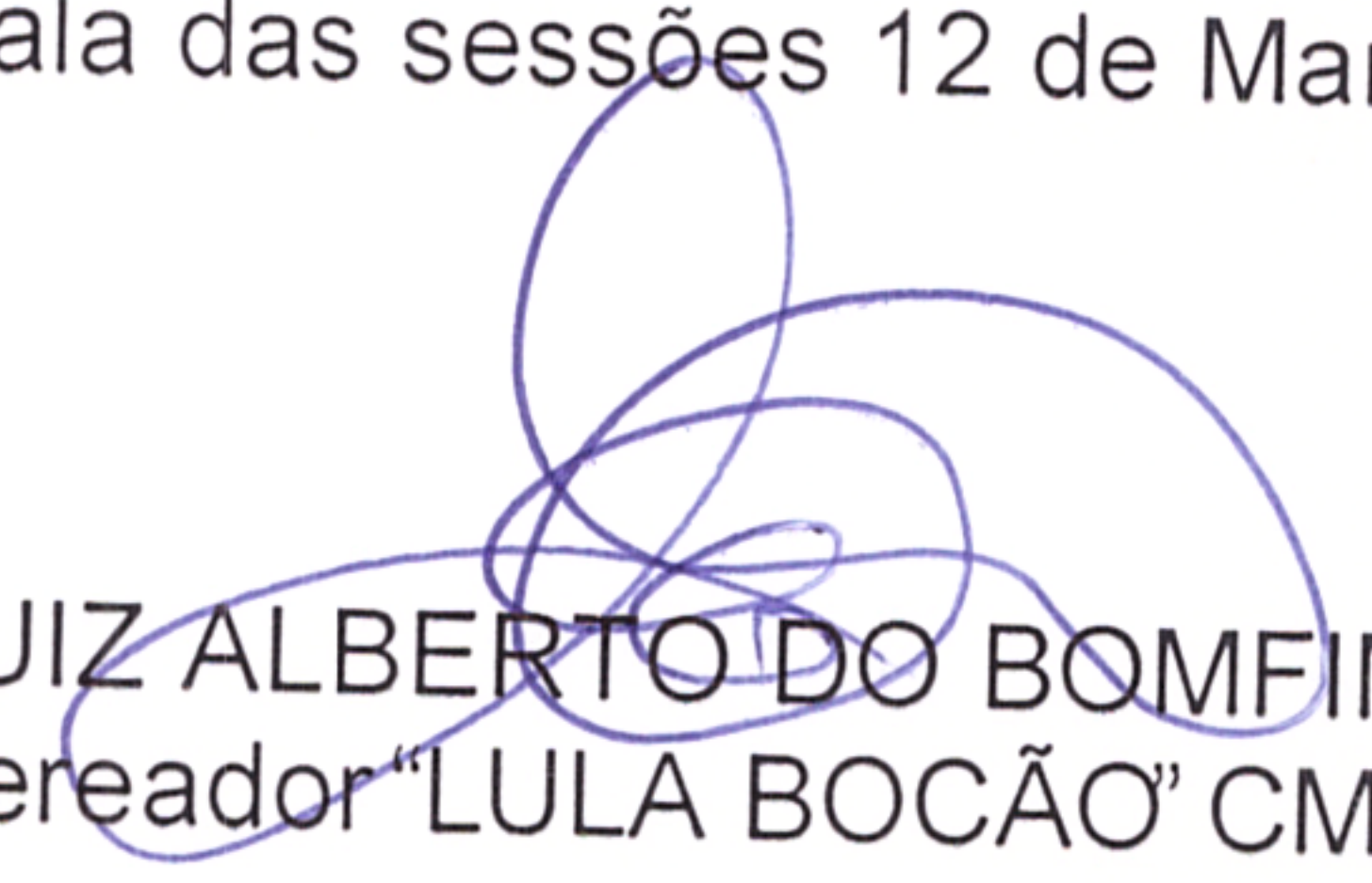
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao SEBRAE e as Agências Bancárias de Itaberaba a Seguinte indicação:

NO SENTIDO DE FIRMAR PARCERIAS COM OS FEIRANTES E COMERCIANTES DA FEIRA NOVA DE ITABERABA.

Justificativa:

Os comerciantes e Feirantes do Mercado João Almeida Mascarenhas necessitam de parcerias e Cursos de capacitação a fim de melhor gerir seu empreendimento comercial e nesse sentido é que solicitamos aos supracitados que contribuam com o referido local.

Sala das sessões 12 de Março de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA